

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Data de referência: 31/03/2022

Membros e servidores que se encontram afastados para o exercício de funções em outros órgãos da Administração Pública

Membros	NÃO HÁ
Servidores	NÃO HÁ

Art. 6º, VII, “e”, da Resolução CNJ n. 215/2015.

Planilha1